



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2015, às dez horas e quarenta e três minutos, na sala de reunião das comissões, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, Deputado Agaciel Maia, a sétima Reunião Ordinária da Comissão, com as presenças dos Deputados Julio Cesar e Rafael Prudente, posteriormente, contou com as presenças dos Deputados Wasny de Roure e Profº Israel Batista. Os trabalhos foram iniciados passando-se ao primeiro item, dos Comunicados. Não havendo nenhum comunicado a fazer, o Presidente passou ao segundo item da Pauta - matérias para discussão e votação, com a apreciação, pelo processo simbólico, das seguintes Atas: **Ata da Audiência Pública da CEOF**, destinada à apresentação da avaliação das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2015 e à apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, realizada em 10 de junho de 2015; e **Ata da 6ª. Reunião Ordinária**, realizada no dia 11.08.2015. Colocadas em votação, as referidas Atas foram aprovadas, com três votos favoráveis e duas ausências. Dando continuidade, passou-se à apreciação, em bloco, das Indicações constantes nos itens 8 e 9 da pauta. Item nº 8, discussão e votação da **Indicação nº 4.636, de 2015**, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, que "sugere ao Poder Executivo que normalize o pagamento de licenças-prêmio em pecúnia aos servidores aposentados que não gozaram o direito durante a vida funcional"; Item nº 9, discussão e votação da **Indicação nº 4.745, de 2015**, de autoria dos Deputados Chico Leite, Chico Vigilante, Luzia de Paula e outros, que "sugere ao Poder Executivo a prorrogação do prazo para a utilização da área no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek". Não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao processo de votação das Indicações, tendo sido aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida, passou-se a apreciação do item nº 01, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 73, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "altera dispositivo da Lei nº 5.323, de 7 de março de 2014, que "dispõe sobre a prestação de serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências", relator Deputado Rafael Prudente. Após a leitura do parecer e não havendo quem quisesse discutir, o parecer pela admissibilidade e aprovação, com a Emenda Aditiva nº 1, foi colocado em votação, tendo sido aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente deu início à apreciação do item nº 2, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.843, de 2014**, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "estabelece norma para o embarque de pessoas, em período noturno, no transporte coletivo urbano do Distrito Federal", relator Deputado Rafael Prudente. Após a leitura, o parecer pela admissibilidade e aprovação, com a Emenda Aditiva, foi colocado em votação, tendo sido aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Dando continuidade, passou-se ao item nº 03, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 542, de 2011**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "concede isenção de pagamento de taxa relativa à renovação da Carteira Nacional de Habitação", relator Deputado Wasny de Roure. Em decorrência da ausência do Relator, o PL nº 542/2011, foi retirado de pauta e



esclarecido que será incluído em pauta de reuniões futuras. A seguir, passou-se à apreciação do item nº 4, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 391, de 2015**, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “altera a redação do art. 49, *caput*, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para o fim de fixar o dever de as bancas divulgarem, com, no mínimo, sete dias de antecedência da primeira prova, o número de candidatos inscritos”, relator Deputado Prof. Israel Batista. Em decorrência da ausência do relator, o PL nº 391/2015, foi retirado de pauta, anunciado que será incluído em pauta de reuniões futuras. A seguir, o Presidente passou à apreciação do item nº 5, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.960, de 2014**, de autoria de Deputado Robério Negreiros, que “garante a reserva de assentos e prioridade às pessoas que especifica, em salas de espera e de embarque e desembarque de todos os terminais de transporte público de todo o Distrito Federal”, relator Deputado Prof. Israel. Na ausência do relator, o presente item ficou de ser apreciado em pauta futura. Para a apreciação do item nº 6, assumiu a Presidência da Comissão, o Vice-Presidente, Deputado Rafael Prudente, colocando em discussão e votação o parecer ao **Projeto de Lei nº 590, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$250.000,00”, relatoria do Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer pelo relator, o Deputado Agaciel Maia reassumiu a Presidência, anunciando o retorno dos trabalhos com a presença dos Deputados: Rafael Prudente, Julio Cesar, Profº Israel Batista e Wasny de Roure. Assumiu a Presidência, novamente, o Deputado Rafael Prudente, colocando em discussão o parecer do Projeto de Lei nº 590/2015. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação o parecer, pela admissibilidade e aprovação com Emendas, tendo sido aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em seguida, apreciação do Item nº 7, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Resolução nº 15, de 2015**, de autoria da Mesa Diretora, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL”, relator Deputado Agaciel Maia. O parecer, pela admissibilidade e aprovação, foi emitido, tendo sido aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. O Deputado Agaciel Maia assumiu a Presidência da Comissão e concedeu a palavra ao Deputado Julio Cesar, quem solicitou que fosse votado, como item extrapauta, o Projeto de Lei nº 588, de 2015, da Terracap. O Presidente, Deputado Agaciel Maia, esclareceu que o Projeto de Lei mencionado, que “altera a Lei nº 4.586, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre o objeto social da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, instituída pela Lei Federal nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e dá outras providências”, teve o seu primeiro texto encaminhado a esta Casa, versando conceder à Terracap a possibilidade de fazer obras de custeio. Informou que antigamente, a autorização da lei era só para investimento e que era de conhecimento a execução, pela Terracap, de obras de custeio, contudo sem autorização legislativa. Relatou que os servidores da Novacap manifestaram preocupação, pois a Terracap poderia abrir uma nova estrutura com serviço similar ao da Novacap. Para solucionar o impasse, foi apresentada uma emenda corrigindo o projeto, na qual mantém-se a execução do



serviço com exclusividade para a Novacap. O Presidente consultou os colegas da comissão a possibilidade de ser incluído o projeto, como item extrapauta, apreciá-lo na Comissão e, se possível, tentar votá-lo no mesmo dia, à tarde, no Plenário. Foi concedida a palavra ao Deputado Wasny de Roure, quem solicitou que a CEOF fizesse um debate com mais profundidade para entender qual é o futuro que reserva à população do Distrito Federal no que diz respeito à Terracap. O Deputado Julio Cesar solicitou a palavra, logo concedida, manifestando apoio às palavras do Deputado Wasny de Roure. O Presidente consultou o Deputado Profº Israel Batista quanto à concordância da realização de uma Audiência Pública no âmbito da Comissão, para discutir o mencionado tema e ao obtê-la, considerou aprovada a proposta da Audiência Pública bem como a colocação do item extrapauta, com a emenda apresentada. Por ser o relator do Projeto, o Presidente, Deputado Agaciel Maia, passou a Presidência ao Deputado Rafael Prudente, que deu início à apreciação do item extrapauta, discussão e votação do parecer do **Projeto de Lei nº 588, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.586, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre o objeto social da Companhia Imobiliária de Brasília, Terracap, instituída pela Lei Federal nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972’, e dá outras providências”, relatoria do Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer pelo relator, o Presidente interino, solicitou vistas ao Projeto. O Deputado Agaciel Maia assumiu a Presidência, informando que conforme prevê o Regimento Interno, o pedido de vista é regimental, no entanto, como o Projeto de Lei está em caráter de urgência, o prazo é de apenas duas horas para esperar o pedido de vista. O Deputado Profº Israel Batista solicitou o uso da palavra, sendo acatada, solicitando a inclusão na pauta do parecer nº 2 da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, de 2015, referente ao Projeto de Lei nº 391, de 2015. O Presidente acatou a solicitação e anunciou que, enquanto aguardavam as informações que estavam sendo passadas ao Deputado Rafael Prudente, pelo pedido vista do item anterior, concederia a palavra ao Deputado Prof. Israel para relatar sobre o item nº 5 da pauta, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 391, de 2015**, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “altera a redação do art. 49, *caput*, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que ‘estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal’, para o fim de fixar o dever de as bancas divulgarem com, no mínimo, sete dias de antecedência da primeira prova o número de candidatos inscritos”, relator Deputado Prof. Israel. Após a leitura do parecer pelo relator, e colocado em votação, o parecer, pela admissibilidade e aprovação, na forma do Substitutivo apresentado, foi aprovado com cinco votos favoráveis. Na sequência, o Presidente disse aos Deputados membros da Comissão, que ele gostaria de fazer uma retificação, relativa ao parecer ao Projeto de Lei nº 590, de 2015, que seria retirada a Emenda nº 85, de autoria do Deputado Dr. Michel, ocasião em que pediria a convalidação da retificação aos nobres colegas, tendo obtido o “de acordo” dos membros presentes. Anunciou, desta forma, a retirada da Emenda nº 85, de autoria do Deputado Dr. Michel, do seu parecer ao Projeto de Lei nº 590, de 2015, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”. Foi concedida a palavra ao Deputado Rafael Prudente. Este esclareceu que, sobre o pedido de vista ao Projeto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



de Lei nº 588, de 2015, ele abriria mão do mesmo, com a finalidade de se levar a discussão para o plenário, informando que recebeu uma carta do Secretário de Estado de Obras, Sr. Júlio César, encaminhada à Câmara Legislativa, que versa claramente que a Secretaria entende que a Novacap é historicamente a empresa com capacidade técnica para prover e acompanhar as atividades relacionadas à execução de obras no Distrito Federal. O Presidente fez a liberação do pedido de vista e passou a Presidência para o Deputado Rafael Prudente, para em seguida, colocar em discussão o parecer ao **Projeto de Lei nº 588, de 2015**, que "altera a Lei nº 4.586, de 13 de julho de 2011, que 'dispõe sobre o objeto social da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, instituída pela Lei Federal nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e dá outras providências'". Colocado em votação o parecer, pela admissibilidade e aprovação com Emendas, obteve cinco votos favoráveis. O Deputado Agaciel Maia reassumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Wasny de Roure. O Parlamentar solicitou à comissão obter informações do Governo do Distrito Federal, especialmente junto à Secretaria da Fazenda e à Secretaria de Planejamento, de que forma o governo vem trabalhando para a distribuição dos recursos do Fundo Constitucional nas diferentes rubricas, para que os Parlamentares possam, antecipadamente conhecê-la, bem como solicitou também, que fosse feita pela Comissão uma correspondência de agradecimento ao Secretário de Fazenda, Sr. Leonardo Colombini, pelos serviços prestados, diante do seu afastamento do cargo. O Presidente acatou a questão de ordem do Deputado Wasny de Roure, solicitou à Secretaria da Comissão que fizesse expediente à Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal, objetivando obter as informações requeridas, e submeteu à votação dos membros da Comissão, uma Moção elogiosa ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda Leonardo Maurício Colombini Lima, tendo sido aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, às doze horas e vinte e seis minutos. Eu, Leonira Bernardes Paulino_____, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente

PUBLICADO DCL Nº184 DE 7/10/15, PAG. 21 À 24.